



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL AGOSTO/2020

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 06/08/2020.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **6,08% a.m.**, acréscimo de 0,05 p.p em relação à taxa média referente ao mês anterior, que foi de 6,03%, representando uma **variação positiva de 0,83%**.

Banco do Brasil - alterou sua taxa de 5,43% para 5,73%, o que significa um acréscimo de 0,30 p.p, representando uma variação positiva de 5,52%.

As demais instituições financeiras mantiveram suas taxas.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **7,91% a.m.**, acréscimo de 0,01 p.p em relação à taxa média referente ao mês anterior, que foi de 7,90%, representando uma **variação positiva de 0,13%**.

Itaú - alterou sua taxa de 7,69% para 7,74%, o que significa acréscimo de 0,05 p.p, representando uma variação positiva de 0,65%.

As demais instituições financeiras mantiveram suas taxas.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

A partir de 06/08/20 a taxa Selic passou para 2% ao ano, menor patamar desde junho de 1999, quando o Brasil adotou o regime de metas para a inflação. Foi a nona redução consecutiva do Comitê de Política Econômica – COPOM.

Mesmo com as consecutivas reduções da taxa Selic, o consumidor deve sempre ficar atento e contrair empréstimos se for de extrema necessidade. Apesar de a resolução ter limitado o juro do cheque especial, ele ainda é um dos mais altos. A nossa pesquisa de agosto captou no mercado financeiro uma taxa média equivalente ao ano próxima de 150%.



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM AGOSTO/2020**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	5,73%	7,73%
Bradesco	7,16%	8,00%
Caixa Econômica Federal	3,89%	8,00%
Itaú	5,93%	7,74%
Safra	5,90%	8,00%
Santander	7,89%	8,00%

Data da Coleta: 06/08/2020

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	3,89
	Maior	Santander	7,89
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,08
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		103,13
Cheque Especial	Menor	Banco do Brasil	7,73
	Maior	Bradesco, CEF, Safra e Santander	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,91
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		149,36

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE